CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO Nº 260 DE 10 DE JULHO DE 1975.

Concede licença para tratamento de saúde, ao Vereador Aguinaldo Augusto de Mello.

Art. 1º - Fica concedida licença, por 30 (trinta) dias, a partir de 1º de julho de 1975, ao Vereador AGUINALDO AUGUSTO DE MELLO, para tratamento de sua saúde, de acordo com o art. 34, Item I, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 10 de julho de 1975.

Osmany Rodrigues de Lima
Presidente